



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 906, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>MARIO AUGUSTO SOUZA BARBOSA</b>	GOIÂNIA	01/06/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	06/06/2017		R\$ 50,00
	TRINDADE	07/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	08/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	09/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	12/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	13/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	14/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	19/06/2017		R\$ 50,00
	CATALÃO	20/06/2017		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	21/06/2017		R\$ 50,00
	TRINDADE	23/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	27/06/2017		R\$ 50,00
	TRINDADE	28/06/2017		R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 690,00</b>

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**